



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2014/261033-0

04 ago 2014 15:21

JUCERJA

Guia: 101254603

3330028209-2

Atos: 302

LLX ACU OPERACOES PORTUARIAS S/A

HASH: A140826103305

Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 430,00 Pago: 430,00

mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00

ULT. ARQ.: 00002638005 24/06/2014 304

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UEM)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: LLX ACU OPERACOES PORTUARIAS S/A

Nire: 33.3.0028209-2

Protocolo: 00-2014/261033-0 - 04/08/2014

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 05/08/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00002655156

DATA: 05/08/2014

Valéria S.M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

DO COMERCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
302				Ata de Assembleia de Debêntures de 18/03/14

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Thaíza Lázaro

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de contato: 99977-1349

Local: 04.08.14
Data: 04.08.14

2 USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão.

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da

JARDINO MARINS
Matrícula 4019
Vogal

Vogal

Arthur C. Cardozo
Vogal Jucerja
Mat. 403-6

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LLX ACU OPERACOES PORTUARIAS S/A

Nire: 33300282092

Protocolo: 0020142610330 - 04/08/2014

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 05/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: C5E86F0CB329F97FFDC0B378025E37DB66801DB1809B3FB52F449F5E40F6832D

Arquivamento: 00002655156 - 05/08/2014



399947

LLX AÇU OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.

CNPJ/MF nº 00.807.676/0001-01

NIRE Nº 33.3.0028209-2

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA LLX AÇU OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2014**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de março de 2014, às 16h, na sede social da LLX Açú Operações Portuárias S.A. ("Companhia ou LLX Açú ou Emissora"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Mahatma Gandhi, nº 14, 4º e 5º andares.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação por edital em virtude da presença da totalidade dos Debenturistas ("Debenturista"). Presentes também a Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário do Debenturista ("Agente Fiduciário"), e representantes da Companhia.

Composição da Mesa: Assumiu a Presidência dos trabalhos a Sra. Edna Lucia de Alencar Melo Camargo, que convidou o Sr. Flavio Daniel Aguetoni para secretariá-la.

Termos Definidos: Os termos iniciados em letra maiúscula terão os respectivos significados a eles atribuídos nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures ("Escritura"), salvo se de outra forma aqui definidos.

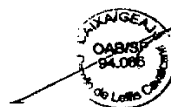
Para fins da presente Ata de Assembleia Geral de Debenturistas:

(I) "Contratos de Fiança Bancária Santander": São os Instrumentos Particulares de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança No. 180612012 e nº 181461812, respectivamente, os quais regulam os termos e condições segundo os quais, nos dias 15 de junho e 19 de dezembro de 2012, foi efetuada pelo Santander a emissão de duas cartas de fiança referenciadas em cada Contrato de Fiança Bancária Santander em favor do BNDES, com vencimento original em 14 e 15 de março de 2014 e valor de R\$318.000.000,00 (trezentos e dezoito milhões de reais) e R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) respectivamente, para garantir o integral e tempestivo cumprimento das obrigações contraídas pela Emissora nos termos do Empréstimo BNDES ("Cartas de Fiança Santander");

(II) "Empréstimo BNDES": É o contrato de financiamento, celebrado entre a Emissora e o Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES ("BNDES"), mediante abertura de crédito nº 11.2.1317.1, no

Página 1 de 7 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da LLX Açú Operações Portuárias S.A.,

realizada em 18 de março de 2014.




Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LLX ACU OPERACOES PORTUARIAS S/A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020142610330 - 04/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C5E86F0CB329F97FFDC0B378025E37DB66801DB1809B3FB52F449F5E40F6832D
Arquivamento: 00002655156 - 05/08/2014



399948

valor de até R\$518.587.322,00 (quinhentos e dezoito milhões quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais);

(III) "Empréstimo BNDES Bradesco" É o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0029.1, celebrado em 11 de fevereiro de 2014, entre a LLX Açú e o Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES ("BNDES"), no valor de R\$905.000.000,00 (novecentos e cinco milhões de reais), cujos recursos devem ser destinados pela LLX Açú para quitação integral do Empréstimo Ponte Bradesco;

(IV) "Empréstimo BNDES Bradesco e Santander" É o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0030.1, celebrado entre a Emissora e o BNDES, no valor total de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) e, o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, também junto ao BNDES, no valor total de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais);

(V) "Contrato de Fiança Bancária Bradesco e Santander" É o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças a ser celebrado entre Bradesco (na qualidade de fiador), Bradesco BBI S.A. (na qualidade de interveniente estruturador), Santander a LLX Açú (na qualidade de afiançada) e a Prumo Logística S.A. (na qualidade de devedora solidária), mediante o qual o Bradesco e o Santander se comprometerão, cada qual, em abrir um limite rotativo operacional para prestação de fianças no valor de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), de forma individual e não solidária, sujeitos a determinadas condições precedentes, a emitir uma ou mais cartas de fiança em favor do BNDES, para garantir o integral e tempestivo cumprimento das obrigações contraídas pela LLX Açú nos termos do Empréstimo BNDES Bradesco e Santander; e

(VI) "Contrato de Fiança Bancária Bradesco" É o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças, celebrado em 18 de março de 2014, entre Bradesco (na qualidade de fiador), Bradesco BBI S.A. (na qualidade de interveniente estruturador), a LLX Açú (na qualidade de afiançada) e a Prumo Logística S.A. (na qualidade de devedora solidária), mediante o qual o Bradesco se compromete em abrir um limite rotativo operacional para prestação de fianças, sujeito a determinadas condições precedentes, a emitir uma ou mais cartas de fiança em favor do BNDES, no valor total de R\$ 812.865.900,00 (oitocentos e doze milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais), para garantir o integral e tempestivo cumprimento das obrigações contraídas pela LLX Açú nos termos do Empréstimo BNDES Bradesco.

(VII) "Credores": são o Agente Fiduciário, o Banco Bradesco S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A.

Página 2 de 7 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da LLX Açú Operações Portuárias S.A.

realizada em 18 de março de 2014.



Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LLX ACU OPERACOES PORTUARIAS S/A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020142610330 - 04/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C5E86F0CB329F97FFDC0B378025E37DB66801DB1809B3FB52F449F5E40F6832D
Arquivamento: 00002655156 - 05/08/2014



399949

057

(VIII) "Outros credores": são o Banco Bradesco S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A;

(IX) "Prumo": a Prumo Logística S.A;

Ordem do Dia: Análise e deliberação pelo Debenturista acerca da:

(I) Autorização para o Agente Fiduciário celebrar os aditamentos aos contratos a seguir ("Aditamentos"):

- a) "Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel", a ser firmado com a Emissora e os Outros Credores, para incluir o Contrato de Fiança Bancária Bradesco e o Contrato de Fiança Bradesco e Santander como parte dos contratos garantidos pela alienação fiduciária dos imóveis representados pelas certidões de matrícula nºs 1.403, 1.404 e 1.407 (numeração atual das matrículas 7.045, 7.046, 7.047 e 7.048), todas do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro ("Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária da Área do Meio");
- b) "Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel" a serem firmados com a Emissora, a Reserva Ambiental Fazenda Caruara S.A. ("Fazenda Caruara") e os Outros Credores, para incluir o Contrato de Fiança Bancária Bradesco e o Contrato de Fiança Bradesco e Santander como parte dos contratos garantidos pela alienação fiduciária dos imóveis representados pelas certidões de matrícula nºs 15 e 18, todas do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro ("Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária da Fazenda Caruara");
- c) "Primeiro Aditamento ao Contrato de Administração e Cessão Fiduciária de Conta" a ser celebrado com a Emissora e os Outros Credores, por meio do qual o Contrato de Fiança Bancária Bradesco e o Contrato de Fiança Bradesco e Santander serão incluídos como parte dos contratos garantidos pela cessão fiduciária de todas as receitas da Emissora, que serão depositadas em conta específica e utilizadas conforme os termos do "Contrato de Administração e Cessão Fiduciária de Conta" ("Aditamento ao Contrato de Administração e Cessão de Conta");

[Handwritten signatures and initials]

Página 3 de 7 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da LLX Açú Operações Portuárias S.A., realizada em 18 de março de 2014.



[Handwritten signature]
Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LLX ACU OPERACOES PORTUARIAS S/A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020142610330 - 04/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C5E86F0CB329F97FFDC0B378025E37DB66801DB1809B3FB52F449F5E40F6832D
Arquivamento: 00002655156 - 05/08/2014



399950

064

- d) "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Cessão Condicional em Garantia de Direitos Contratuais e Outras Avenças" a ser celebrado com a Emissora, a Fazenda Caruara e os Outros Credores, por meio do qual o Contrato de Fiança Bancária Bradesco e o Contrato de Fiança Bradesco e Santander serão incluídos como parte dos contratos garantidos pela a cessão fiduciária de todos os direitos creditórios de titularidade da Emissora decorrentes de contratos específicos ("Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Condicional de Direitos Contratuais");
- e) "Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ativos" a ser celebrado com a Emissora e os Outros Credores, por meio do qual o Contrato de Fiança Bancária Bradesco e o Contrato de Fiança Bradesco e Santander serão incluídos como parte dos contratos garantidos pela alienação fiduciária de todas as instalações fixas ou de valor relevante para o Projeto, equipamentos e maquinários (exceto veículos automotores), conforme o disposto no "Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ativos" ("Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ativos");e
- f) "Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações" a ser celebrado com a Prumo e os Outros Credores tendo a Emissora como interveniente-anuente, por meio do qual o Contrato de Fiança Bancária Bradesco e o Contrato de Fiança Bradesco e Santander serão incluídos como parte dos contratos garantidos pela alienação fiduciária da totalidade das ações que a Prumo detém no capital social da Emissora, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Emissora;
- g) "Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Emergentes da Autorização para Operação de Terminal Portuário" a ser celebrado com a Emissora e os Outros Credores, por meio do qual o Contrato de Fiança Bancária Bradesco e o Contrato de Fiança Bradesco e Santander serão incluídos como parte dos contratos garantidos pela cessão fiduciária de todos os direitos patrimoniais emergentes da Autorização outorgada pela ANTAQ à Emissora ("Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Emergentes da Autorização"); e
- h) "Primeiro Aditamento Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Decorrentes de Contas Bancárias e Outras Avenças" a ser celebrado com a Emissora e os Outros Credores, tendo a Caixa Econômica Federal como interveniente-anuente, por

Página 4 de 7 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da LLX Açú Operações Portuárias S.A.,

realizada em 18 de março de 2014.



Handwritten signatures and initials.

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LLX ACU OPERACOES PORTUARIAS S/A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020142610330 - 04/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C5E86F0CB329F97FFDC0B378025E37DB66801DB1809B3FB52F449F5E40F6832D
Arquivamento: 00002655156 - 05/08/2014



399951

07/11

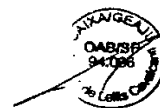
meio do qual o Contrato de Fiança Bancária Bradesco e o Contrato de Fiança Bradesco e Santander serão incluídos como parte dos contratos garantidos pela cessão fiduciária dos direitos sobre todos e quaisquer recursos a qualquer tempo depositados e mantidos na Caixa Econômica Federal, na Conta-Corrente de no 567-4, na Agência no 3073 ("Conta Reserva") e na Conta-Corrente de no 566-6, na Agência no 3073 ("Conta Liquidação", em conjunto com a Conta Reserva, "Contas Vinculadas"), ou outras contas que venham a substituir as Contas Vinculadas, incluindo todo e qualquer direito de crédito, atual ou futuro, referente aos recursos mantidos e/ou depositados enquanto em trânsito ou processo de compensação bancária conforme aplicável, bem como investimentos realizados com os saldos retidos nas Contas Vinculadas ("Primeiro Aditamento Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Decorrentes de Contas Bancárias e Outras Avenças").

(II) Autorização para o Agente Fiduciário celebrar os instrumentos a seguir ("Novos Instrumentos"):

- a) Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações da Prumo Logística S.A. a ser firmado com a EIG LLX Holdings S.À R.L ("EIG") e os Outros Credores, tendo a Prumo como interveniente anuente, por meio do qual a EIG cederá e transferirá, em alienação fiduciária em garantia, aos Credores, todas as ações que detém no capital social da Prumo ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Prumo Logística");
- b) Carta de Compromisso a ser assinada pela Emissora, Grussaí Siderúrgica do Açu S.A e SNF – Siderúrgica do Norte Fluminense S.A, com a anuência do Agente Fiduciário e dos Outros Credores, pela qual a Emissora oferecerá em garantia todas as garantias reais sobre quaisquer imóveis em relação aos quais a Emissora ou suas controladas venham a deter, direta ou indiretamente, direito de propriedade, que estejam localizados na área do Projeto ("Carta de Compromisso"); e
- c) Contrato de Prestação de Serviços de Depositário a ser celebrado com a Emissora e os Outros Credores, por meio do qual o Bradesco irá atuar como prestador de serviços de depositário, com a obrigação de monitorar, reter, aplicar, resgatar e transferir os valores creditados ("Recursos") na conta corrente específica nº 33.028-0, de titularidade da Emissora, mantida na agência nº 2373, do Banco Bradesco S.A. ("Conta Vinculada") em razão do cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora perante os Credores no Contrato de Administração e Cessão Fiduciária de Conta ("Contrato de Prestação de Serviços de Depositário").

Página 5 de 7 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da LLX Açu Operações Portuárias S.A.,

realizada em 18 de março de 2014.



Handwritten signatures and initials on the right margin.

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LLX ACU OPERACOES PORTUARIAS S/A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020142610330 - 04/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C5E86F0CB329F97FFDC0B378025E37DB66801DB1809B3FB52F449F5E40F6832D
Arquivamento: 00002655156 - 05/08/2014



399952

0011

(III) Inclusão, no âmbito das Garantias, a seguinte garantia ("Nova Garantia"):

- a) Alienação fiduciária das ações representativas do capital social da Prumo de propriedade da EIG, conforme disposto no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Prumo Logística;

(IV) Ratificação da celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária da Área do Meio e do Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária da Fazenda Caruara para se formalizar a individualização do valor atribuído a cada um dos imóveis objetos das Alienações Fiduciárias;

(V) Autorização para o compartilhamento da Nova Garantia com os Outros Credores, nos termos do acordo entre credores celebrado entre o Agente Fiduciário e os Outros Credores, datado de 16 de setembro de 2013 ("Acordo entre Credores"); e

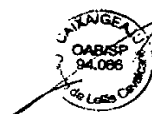
(VI) Ratificação das garantias constituídas no âmbito da Escritura, as quais permanecem plenamente vigentes e eficazes.

Deliberações: O Debenturista deliberou anuir a:

- (I) celebração, pelo Agente Fiduciário, dos Aditamentos;
- (II) celebração, pelo Agente Fiduciário, dos Novos Instrumentos;
- (III) inclusão da Nova Garantia no âmbito das Garantias;
- (IV) ratificação da celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária da Área do Meio e do Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária da Fazenda Caruara;
- (V) o compartilhamento da Nova Garantia constituída no âmbito da Escritura de Emissão com os Outros Credores, nos termos do Acordo entre Credores; e
- (VI) ratificação das garantias constituídas no âmbito da Escritura, as quais permanecem plenamente vigentes e eficazes.

Página 6 de 7 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da LLX Açu Operações Portuárias S.A.

realizada em 18 de março de 2014.



Handwritten signatures and initials on the right margin.


Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LLX ACU OPERACOES PORTUARIAS S/A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020142610330 - 04/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C5E86F0CB329F97FFDC0B378025E37DB66801DB1809B3FB52F449F5E40F6832D
Arquivamento: 00002655156 - 05/08/2014



399953

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para a lavratura da presente Ata que, depois de lavrada, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura.

Assinaturas: Mesa: Edna Lucia de Alencar Melo Camargo, Presidente; Flavio Daniel Aguetoni, Secretário. Debenturista: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS. Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM Ltda. Companhia: LLX Açú Operações Portuárias S.A.

Mesa:

Edna Lucia de Alencar Melo Camargo
Presidente

Flavio Daniel Aguetoni
Secretário

Debenturista:

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FI-FGTS

Nome:

EDNA L. A. M. CAMARGO
Gerente Executivo
Matr. 021.426-7
GN Gestão de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agente Fiduciário:

Planner Trustee DTVM Ltda.

Nome:

Viviane Rodrigues
Diretora

Companhia:

LLX Açú Operações Portuárias S.A.

Nome:

Nome:

YOSHIO MARCOS HASHIMOTO
Gerente Nacional
Matr. 028.253-0
GN Gestão Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome:

Ana Eugênia J. S. Queiroga
Procuradora

15º OFÍCIO DE NOTAS
FLAVIO DE SOUZA SOARES HOMALZ
ESCREVENTE AUTORIZADO
MATRÍCULA: 94-12422

Página 7 de 7 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da LLX Açú Operações Portuárias S.A.,
realizada em 18 de março de 2014.



15. OFÍCIO DE NOTAS-FORMA DE PRETAS LETAS-TABELA
Rua do Ouvidor, 85, Centro (221) 3233-2600 RJ, 04 de Junho de 2014
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA (s) firmada(s) de:
EDNA L. A. M. CAMARGO, Gerente Executivo, Matr. 021.426-7, GN Gestão de Fundos Estruturados, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VIVIANE RODRIGUES, Diretora, Matr. 021.426-7, GN Gestão de Fundos Estruturados, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
YOSHIO MARCOS HASHIMOTO, Gerente Nacional, Matr. 028.253-0, GN Gestão Fundos Estruturados, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ANA EUGÊNIA J. S. QUEIROGA, Procuradora, Matr. 028.253-0, GN Gestão Fundos Estruturados, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Em Testemunho
MATRÍCULA: 94-12422 - FLAVIO DE SOUZA SOARES HOMALZ - ESCRIVÃO
EAG206054-LUM e EAG206055-HMJ Consulte em <https://www3.jtrj.jus.br>

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LLX ACU OPERACOES PORTUARIAS S/A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020142610330 - 04/08/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C5E86F0CB329F97FFDC0B378025E37DB66801DB1809B3FB52F449F5E40F6832D
Arquivamento: 00002655156 - 05/08/2014